



## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – PMC EDITAL 003/2019

### JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cantagalo (RJ), por meio da Comissão de Concurso e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.17 e seus subitens do Edital de abertura do **CONCURSO PÚBLICO de PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVA, PRÁTICA e de TÍTULOS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro da Prefeitura Municipal de Cantagalo (RJ).

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
ADRIANA CRISTINA LOBATO DE OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 4</b> ): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ALINE DE MORAES DOS SANTOS	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.1 e 2.17.3 do Edital de Abertura.
ANA CAROLINA DE REZENDE DA SILVA	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.1 e 2.17.3 do Edital de Abertura.
CAROLINA MENDONÇA FARINHA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 7</b> ): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém <b>não pertence à pessoa informada</b> . Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
CÍNTIA APARECIDA GUEDES MULIN	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 7</b> ): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém <b>não pertence à pessoa informada</b> . Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.



DANIELA CORREA DA SILVA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 7</b>): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém <b>não pertence à pessoa informada</b>. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
DANIELE DA CONCEIÇÃO LOPES	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no NIS da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta (um dígito à mais), foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>AUXILIAR DE CRECHE</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2019, no que couber.</p>
DAYSE DA FONSECA RODRIGUES	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 4</b>): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
EDILAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 7</b>): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
EMILA LUCAS DE REZENDE	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEDIADOR – 2º SEGMENTO (6º AO 9º)</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2019, no que couber.</p>
EWERTON DE OLIVEIRA LEONARDO	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o</p>



	<p>motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 4</b>): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
FABIANA SILVA AMARO	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>ENFERMEIRO PSF</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2019, no que couber.</p>
FERNANDO DE QUEIROZ MACHADO	<p><b>INDEFERIDO:</b> O julgamento dos pedidos de isenção se encontram disponíveis através do Edital 002/2019, publicado no dia 01 de abril de 2019, conforme previsto no Edital de Abertura 001/2019 no site da empresa através do link <a href="https://gualimconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id_concurso=109">https://gualimconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id_concurso=109</a>.</p>
GABRIELE CORREA DA SILVA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 7</b>): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém <b>não pertence à pessoa informada</b>. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
GERUSA SILVA PERRU	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 3</b>): <b>O NIS é inválido</b>. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
IGOR GUEDES DINIZ	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 7</b>): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém <b>não pertence à pessoa informada</b>. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
JANÁINA DA GLORIA PEREIRA	<p><b>INDEFERIDO:</b> O sistema não apresentou nenhum problema de funcionamento, a mensagem que você visualizou informando que não havia inscrição em seu nome, é devido ao fato de seu indeferimento do pedido de</p>



	<p>isenção de taxa, portanto será necessário que seja realizada nova inscrição para pagamento do boleto bancário. Orientamos que após o pagamento do boleto você aguarde a publicação do Edital de Homologação (data prevista no Edital 001/2019), nele constará o seu nome e o cargo em que realizou o pagamento do boleto.</p>
JOSE ANTONIO RAMOS	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no NIS da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta (um dígito trocado), foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>TRABALHADOR BRAÇAL</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2019, no que couber.</p>
JOSELANE AGUIAR DE ALMEIDA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 3</b>): O NIS é inválido. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
KATELYN ROSE SANTOS DE SOUZA	<p><b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.1 e 2.17.3 do Edital de Abertura.</p>
KETELLEN BARCELOS DA CUNHA PONTES	<p><b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.1 e 2.17.3 do Edital de Abertura.</p>
KEVELLEN MESSIAS DE SOUZA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 3</b>): O NIS é inválido. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
KLISSIA SANTOS	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 7</b>): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém <b>não pertence à pessoa informada</b>. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
LAÍSSA LIZANDRA DA SILVA	<p><b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.1 e 2.17.3 do Edital de Abertura.</p>
LAIZ SILVA PEREIRA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o</p>



	<p>motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 4</b>): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
LARISSA DE LEMOS CLAUDINO JANEIRO	<p><b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.1 e 2.17.3 do Edital de Abertura.</p>
LETICIA HORATO MARQUES	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>INSPETOR DE ALUNOS</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2019, no que couber.</p>
LUCELY CLEM DE OLIVEIRA GUEDES	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 4</b>): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
LYGIA SILVA DO NASCIMENTO	<p><b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.1 e 2.17.3 do Edital de Abertura.</p>
MARCELLE LOPES CARVALHO	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2019, no que couber.</p>
MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>AUXILIAR DE CRECHE</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2019, no que couber.</p>
MARIA MARGARETH SILVA DO CARMO	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>MERENDEIRA</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2019, no que couber.</p>
MARIANA FERREIRA MOREIRA DE OLIVEIRA	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi</p>



	<p>realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2019, no que couber.</p>
MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 4</b>): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
MARIELLY BARRETO DE CASTRO BRITO	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 7</b>): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
MAYARA APARECIDA RODRIGUES	<p><b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.1 e 2.17.3 do Edital de Abertura.</p>
MILENA DA SILVA ROSA	<p><b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.1 e 2.17.3 do Edital de Abertura.</p>
MIRIAN SOUZA DA GUIA CRISTIANES	<p><b>INDEFERIDO:</b> As inscrições não pagas até a data prevista no edital 001/2019, estarão automaticamente CANCELADAS.</p>
MÔNICA PEREIRA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 4</b>): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
NATALIA DO NASCIMENTO SILVA DE ABREU	<p><b>INDEFERIDO:</b> Recurso não corresponde à presente fase recursal, uma vez que a candidata em seu recurso se refere à escolaridade.</p>
PRISCILA PEREIRA DE CASTRO	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 4</b>): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item</p>



	<p>“Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
RAFAELA FERREIRA FÉLIX LATINI	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 5</b>): O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
RAFAELLA VIEIRA DE MORAES	<p><b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.1 e 2.17.3 do Edital de Abertura.</p>
RENATA P. DUARTE DE MASCARENHA	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2019, no que couber.</p>
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no NIS da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta (um dígito à mais), foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>OFICIAL ADMINISTRATIVO</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2019, no que couber.</p>
SIMONE DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUSA DA SILVA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 4</b>): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
SIMONI DA SILVA FELIX	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2019, no que couber.</p>
SUELLEN DEFINO ALVES	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o</p>



	<p>motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 7</b>): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém <b>não pertence à pessoa informada</b>. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
THACIO AEVEDO LADEIRA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 7</b>): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém <b>não pertence à pessoa informada</b>. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
THAMILLES RODRIGUES CHAVES	<p><b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.1 e 2.17.3 do Edital de Abertura.</p>
VÂNIA BRAGA RIBEIRO	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 4</b>): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
YASMIM OLIVEIRA ABDALA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 7</b>): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>

- De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.
- Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos selecionados.
- Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
Estado do Rio de Janeiro



- a) Processar sua inscrição no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de **03/04/2019** a **10/04/2019**, e efetuar o pagamento, por meio de boleto bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do presente edital.
- b) O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso Público.

Cantagalo (RJ), 03 de abril de 2019.

**Joaquim Augusto Carvalho de Paula**  
Prefeito Municipal de Cantagalo/RJ

**Marcio Luiz Soares Longo**  
Presidente da Comissão de Concurso  
Portaria Municipal nº 8.168/2019

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228